

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 72, DE 06 DE JUNHO DE 2023.** Designa os integrantes do Conselho Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PMAAAF, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei nº 3.315, de 21 de outubro de 2021; RESOLVE: Art. 1º Designar os integrantes do Conselho Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PMAAAF, conforme quadro a seguir:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO	PRESIDENTE	BENEFICIÁRIOS/FORNECEDORES
NADIA VIRGINIA PEIXOTO MAIA	VICE-PRESIDENTE	PODER EXECUTIVO
DANIELLE FERREIRA DA ROCHA	SECRETÁRIO(A)	PODER EXECUTIVO
ANA PAULA FERREIRA COELHO DO PRADO	MEMBRO	
REJANE MENDES DE NOJOSA	MEMBRO	
FRANCISCO EDNARDO BARROS HENRIQUE	MEMBRO	
MARLON GEISON DE AZEVEDO MELO	MEMBRO	BENEFICIÁRIOS/FORNECEDORES
MIGUEL NETO ROCHA BRASILEIRO	MEMBRO	

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 70, de 17 de agosto de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 06 de junho de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**PORTARIA Nº73, DE 13 DE JUNHO DE 2023.** Designa gestores do Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 53, caput, da Lei Municipal nº 2.585, de 07 de novembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Designar, na forma do 53, caput, da Lei Municipal nº 2.585, de 07 de novembro de 2014, gestores do Fundo Municipal de Cultura do Município de Caucaia:

GESTOR	REPRESENTANTE
CÍCERO GOES FEITOSA CPF: XXX.991.183-XX CICEROXXXX@MAIL	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS CPF: XXX.376.513-XX INGRIDXXXXXXXXXX@MAIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de junho de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 137/2023-CMC.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1– EXONERAR a servidora LARA JULIA GOMES DE SOUSA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeada pela Portaria nº 188/2021-CMC, de 03mai21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de maio de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 138/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei



Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1 de junho de 2023, a servidora ROSILENE FERREIRA RODRIGUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTARA III, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 05 de junho de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JUNHO DE 2023.** CONCEDE DIÁRIA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao Controlador-Geral Adjunto, ANTONIO BRAGA NETO, matrícula nº 74263, Simbologia DS-2, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária da Controladoria-Geral do Município, para fazer face à participação na XX Reunião Ordinária da RECIGP (Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública) a ser realizado, no dia 13 de junho de 2023, na Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, Av. John Sanford nº 1320, Junco – Sobral/CE. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº 1601.04.122.0161.2.110.0000 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 12 de junho de 2023. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município de Caucaia. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA****RESULTADO PROMOÇÃO/PROGRESSÃO**

**RESULTADO DEFINITIVO, APÓS RECURSOS, DAS SOLICITAÇÕES DE PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** A Comissão de Análise dos Processos de Progressão e Promoção dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Portaria Nº 029, de 18 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria Nº 139, de 23 de novembro de 2021, de lavra da Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, publicadas no Diário Oficial do Município de Caucaia, TORNA PÚBLICO o Resultado Definitivo (após Análise dos Recursos) das Solicitações de Promoção/Progressão dos Servidores de Nível Médio e Fundamental do Município de Caucaia, conforme anexo único. Os Processos foram analisados conforme o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 12 de junho de 2023. **Hauston Barbosa de Almeida - Membro. Flávia Maria de Menezes Chagas - Membro. Abelardo dos Santos Sampaio - Membro.**

## ANEXO ÚNICO

ORD	NÚMERO PROCESSO	MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO	RESULTADO PRELIMINAR	BASE LEGAL INDEFERIMENTO OU RETARDO	DATA EM QUE ATENDEU REQUISITOS (ART. 16 OU 17 DA LEI Nº. 2.502)
1	2022003424	70187	MARIA HERLENE DA SILVA PASCOÁ	AUXILIAR OPERACIONAL	IPMC	DEFERIDO	-	20/01/2022
2	2022003735	71052	ERICA ALESSANDRA NUNES DE MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IPMC	DEFERIDO	-	28/02/2022
3	2022003995	70185	YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IPMC	DEFERIDO	-	17/03/2022
4	2022009487	70469	EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IPMC	DEFERIDO	-	25/08/2022
5	2022014649	11185	SERGINETE VASCONCELOS GOIS MENEZES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IPMC	DEFERIDO	-	09/08/2021
6	2022016682	70472	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE LUCAS	AUXILIAR OPERACIONAL	IPMC	DEFERIDO	-	31/05/2023



7	2022017465	11281	SILVIMEIRE FEITOSA SOARES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IPMC	DEFERIDO	-	05/10/2022
8	2022017466	11281	SILVIMEIRE FEITOSA SOARES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IPMC	INDEFERIDO	ART. 16, INCISO I OU ART. 17 INCISO I, DA LEI N° 2.502	-
9	2022019871	11281	SILVIMEIRE FEITOSA SOARES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IPMC	INDEFERIDO	ART. 16, INCISO I OU ART. 17 INCISO I, DA LEI N° 2.502	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 12 de junho de 2023. **Hauston Barbosa de Almeida - Membro. Flávia Maria de Menezes Chagas - Membro. Abelardo dos Santos Sampaio - Membro.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 158, DE 05 DE JUNHO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1° da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2° do art.18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1° do art.18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19, § 2° da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1°. PROGREDIR os servidores relacionados, conforme ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 158, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

## PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR

MAT.	SERVIDOR	CH	FUNÇÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
55360	ALINE BORGES DUARTE	200	ENFERMEIRO	NS200B3	NS200B4
55990	DEBORA TELES MEZER DE SOUZA	200	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS200B1	NS200B2
51696	THAISSA MARA ALVES CAPELO	200	NUTRICIONISTA	NS200B5	NS200C1
46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	100	DENTISTA	DE200C1	DE200C2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 159, DE 05 DE JUNHO DE 2023.** Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4° A, §1° c/c o artigo 4° B, alínea "b" da Lei n° 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de MAIO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 159, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

## GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

## MÊS/ANO: MAIO/2023.

N°	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO	22



2	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS	22
3	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS	22
4	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	22
5	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE	9
6	36130	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	22
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	22
8	24174	FRANCISCA VERA LÚCIA B. DE SOUSA	22
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	22
10	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	22
11	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS	22
12	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	22
13	24196	JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	22
14	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.	4
15	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	22
16	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	22
17	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA	22
18	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	22

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 160, DE 05 DE JUNHO DE 2023.** Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de MAIO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 160, DE 05 DE JUNHO DE 2023.  
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.  
MÊS/ANO: MAIO/2023.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA	22
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	22
3	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA	22
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	22
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	22
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	22
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	22
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	22
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES	22
10	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS	22
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	22
12	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	22
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	11



14	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	22
15	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	22
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	22
17	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	22
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	22
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	22
20	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	22
21	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	22
22	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO	22
23	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	22
24	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO	11
25	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	22
26	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	22
27	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	4
28	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	22
29	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	22
30	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	22
31	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA	19
32	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	21
33	36120	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIN	22
34	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	22
35	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	22
36	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	22
37	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	22
38	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	22
39	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	22
40	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES	11
41	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	22
42	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	22
43	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	4
44	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	22
45	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	22
46	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	22
47	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	22
48	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA	22
49	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	22
50	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	22
51	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	22
52	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	22
53	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	22
54	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA	11
55	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	22
56	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	22
57	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	22





58	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	22
59	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	21
60	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	22
61	36166	FRANCISCO PATRÍCIO DE SOUSA	22
62	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	22
63	24186	FRANCISCO ROBERTÃO DE SOUSA	11
64	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	22
65	36185	HÉLIO MARQUES FERREIRA	20
66	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	22
67	24191	JACSON FERREIRA TORRES	11
68	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS	22
69	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	19
70	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	22
71	36180	JOHANNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	22
72	24193	JONAS LIMA MENEZES	22
73	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO	22
74	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO	22
75	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA	22
76	36182	JOSÉ EDNARDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	22
77	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA	22
78	47499	JOSÉ NANCELMO JULIANO BEZERRA	22
79	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS	22
80	24199	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	3
81	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES	22
82	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	22
83	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE	8
84	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	22
85	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	22
86	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	22
87	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	22
88	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	22
89	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	10
90	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS	18
91	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	22
92	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	22
93	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	22
94	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	22
95	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	22
96	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	20
97	36175	MARCOS PAULO LIMA	22
98	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	22
99	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	21
100	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	22
101	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	22



102	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	19
103	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	22
104	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	22
105	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	19
106	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	22
107	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	14
108	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	4
109	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES	22
110	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS	11
111	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	21
112	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	22
113	36108	REGILANE LOPES	22
114	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA	19
115	24227	RENATO NUNES VIANA	22
116	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	20
117	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ	21
118	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES	10
119	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO	22
120	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	20
121	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	22
122	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	22
123	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	21
124	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	17
125	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	22
126	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO	22
127	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	22
128	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	19
129	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	22
130	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	22
131	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	22

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N.º 161, DE 05 DE JUNHO DE 2023.** Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1.º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de MAIO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2.º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 161, DE 05 DE JUNHO DE 2023.  
QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS  
MÊS/ANO:MAIO/2023.

ORD	MAT	NOME	CARGO	TOTAL
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	96
4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
5	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
6	35300	ANA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	40
7	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
8	34076	ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU	MÉDICO	16
9	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MÉDICO	16
10	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
11	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
12	335	ANTONIO EVANILO S. SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
13	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MÉDICO	32
14	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MÉDICO	16
15	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
16	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
17	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	96
18	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
19	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
20	33190	BRUNO PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
21	66117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MÉDICO	16
22	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
23	33010	CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	104
24	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	40
25	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MÉDICO	40
26	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	64
27	35591	CLAUDENIA DE GOIS SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
28	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
29	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MÉDICO	40
30	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MÉDICO	40
31	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MÉDICO	16
32	10108	DARLUCE REGINA LIMA BRASIL	MÉDICO	24
33	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
34	36924	DIEGO MAGALHÃES SIQUEIRA	MÉDICO	8
35	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MÉDICO	16
36	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MÉDICO	40
37	10429	EDSON DE SOUSA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
38	35565	EDSON ROBERTO DE L. FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
39	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MÉDICO	32
40	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80





41	10065	ELIANE MARIA S. DE CARVALHO	ENFERMEIRO	56
42	35288	ELICLEIDE SOARES SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
43	35408	ELITON FERNANDES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
44	389	ELOÍZA ARAÚJO BARROS PAZ	AUXILIAR OPERACIONAL	104
45	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MÉDICO	16
46	10430	EVELYNE GONÇALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	64
47	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	96
48	45304	FERNANDA PAIVA HONORATO	MÉDICO	16
49	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
50	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
51	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
52	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
53	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
54	47402	FRANCISCO DE ASSIS R. BERNARDO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	64
55	35485	FRANCISCO FELIPE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
56	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	56
57	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
58	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
59	35390	FRANCISCO NAZARENO M. CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	72
60	35460	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
61	66231	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	32
62	10048	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	88
63	35554	GERMANA MENEZES SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	8
64	10094	GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	104
65	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MÉDICO	40
66	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
67	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	72
68	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MÉDICO	16
69	66134	GRAYCEANE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	16
70	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MÉDICO	32
71	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	48
72	578	JAILSON MAQUES SABINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
73	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
74	37425	JAQUELINE MARIA. O. DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
75	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	88
76	10102	JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MÉDICO	8
77	34103	JOÃO PAULO QUEIROZ TAVARES	MÉDICO	24
78	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
79	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
80	269	JOSÉ ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
81	0	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
82	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
83	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
84	44623	JOSENI DUTRA GOMES	MÉDICO	8



85	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	88
86	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSAS	ASSISTENTE SOCIAL	32
87	346	KARLOS ROBERTO R PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
88	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	72
89		KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
90	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
91	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MÉDICO	16
92		LIVIA HOLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	16
93	66155	LUCAS DE SOUSA FRANÇA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
94	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	56
95	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL	48
96	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	64
97	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
98	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
99	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
100	35561	LUZIA LUDMILA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
101	66163	MARA RAYANE GUEDES F. OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
102	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MÉDICO	40
103	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	16
104	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
105	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
106	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	88
107	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MÉDICO	56
108	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MÉDICO	16
109	37338	MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
110	10254	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	40
111	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
112	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
113	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	8
114	3333	MARIA EUNICE DO N. SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
115	47624	MARIA GERMANIA CHAVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
116	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
117	66199	MARIA KELVIA SANTOS ARRUDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
118	370	MARIA RODRIGUES DA S. OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
119	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
120	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	40
121	66198	MIRIAN MICHELLE MEDEIROS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
122	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
123	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
124	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
125	10419	RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
126	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
127	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
128	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	80



129	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
130	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
131	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
132	47629	ROSEMARY ARAÚJO R. DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
133	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO	BIOQUIMICO	64
134	10421	SANDRA SUELY DE MENDONÇA CYSNE	ENFERMEIRO	104
135	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
136	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
137	66150	TALLYTA DANIELLE DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	16
138	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	104
139	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MÉDICO	8
140	35499	TIMOTEO GONÇALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
141	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
142	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
143	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO	MÉDICO	40
144	35642	WANDEMBERGUE DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
145	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N.º 162, DE 05 DE JUNHO DE 2023.** Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1.º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal n.º 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de MAIO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2.º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º 162, DE 05 DE JUNHO DE 2023.  
PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.  
MÊS/ANO: MAIO/2023.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00
2	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
3	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	6.000,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>12.000,00</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de junho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 268, DE 31 DE MAIO DE 2023.** NOMEAR a Sra. **SAMIA DA ROCHA RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR a partir de 31 de maio de 2023, a Sra. **SAMIA DA ROCHA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado



pelo Decreto nº 1.317, de 31 de Janeiro de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de maio de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 269, DE 31 DE MAIO DE 2023.** NOMEAR a Sra. **MÁRCIA HELENA SILVA DE CASTRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 31 de maio de 2023, a Sra. **MÁRCIA HELENA SILVA DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.317, de 31 de Janeiro de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de maio de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 272, DE 01 DE JUNHO DE 2023.** NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA RENATA RODRIGUES MENEZES ARRUDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de junho de 2023, a Sra. **RAIMUNDA RENATA RODRIGUES MENEZES ARRUDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.317, de 31 de Janeiro de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de junho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 279, DE 02 DE JUNHO DE 2023.** NOMEAR a Sra. **FRANCISCA PEQUENA FERREIRA DE SOUSA STEIN** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 02 de junho de 2023, a Sra. **FRANCISCA PEQUENA FERREIRA DE SOUSA STEIN**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia ASS-1, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.317, de 31 de Janeiro de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de junho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 289/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023.** Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.



ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
01	FISCAL: ANA PAULA GOMES BASILIO, MATRÍCULA N° 76070 e SUPLENTE: ALINE RIBEIRO SILVA, MATRÍCULA N° 76073	2022.09.06.02/002	FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S CNPJ: 12.103.102/0001-11	R\$ 54.774,00
02	FISCAL: ANA PAULA GOMES BASILIO, MATRÍCULA N° 76070 e SUPLENTE: ALINE RIBEIRO SILVA, MATRÍCULA N° 76073	2022.11.04.02/002-SME	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ: 07.171.194/0001-37	R\$ 222.000,00
03	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N° 80394	2023.05.30.02/001-SME	FFX SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 37.536.601/0001-23	R\$ 859.149,60

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 07 DE JUNHO DE 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 39, DE 20 DE ABRIL DE 2023.** RECONHECE DESPESAS ARROLADAS COMO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o ordenamento dos art. 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida; CONSIDERANDO que a Administração Pública, ao realizar despesas e formalizar contratos, tem o dever de seguir as rotinas processuais descritas pela legislação vigente, conforme os dispositivos das Leis Federais n° 4.320/64 e n° 8.666/93; CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores é o termo jurídico adotado para classificar as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos interrompidos após o encerramento do exercício correspondente; CONSIDERANDO que a empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 21.826.025/0001-19, prestou serviço em julho de 2022 regularmente, referente ao Contrato n° 2021.05.19.02 celebrado com a SEFIN/CAUCAIA, cujo objeto é locação de veículos, de interesse da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; CONSIDERANDO que a despesa, à época, não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer como legítimo e de responsabilidade o débito, em favor da empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 278,54 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente a competência de julho de 2022; Art. 2º O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. Art. 3º Os dispêndios em causa deverão ser empenhados como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Fundo Especial de Administração Fazendária – FEAF. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.018.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DO FEAF. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 - recursos não vinculados de impostos. ORDENADOR DE DESPESA: George Veras Bandeira Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 12 DE JUNHO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**EXTRATO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.05.05.01-13 SEFIN/CAUCAIA.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/02/2022; LEIA SÊ: DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/02/2023; Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 02 DE MAIO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

**PORTARIA N° 030, 01 DE JUNHO DE 2023.** Torna sem efeito Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedida ao servidor DAVID DA SILVA PIZOL, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n°516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela





Execução de Trabalho Técnico Relevante; Art. 1<sup>o</sup>. TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 31 de maio de 2023, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida ao servidor DAVID DA SILVA PIZOL, no valor de 2.000,00 (dois mil reais) constantes no anexo único da Portaria n<sup>o</sup> 014, 02 de março de 2022. Art. 2<sup>o</sup>. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de junho de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIA**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 67/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.** RECONHECE DIVIDA EM FAVOR DA EMPRESA LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei n<sup>o</sup> 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei n<sup>o</sup> 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1<sup>o</sup> - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ N<sup>o</sup> 02.491.558/0001-42.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERÍODO
R\$ 21.000,00	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE VEICULOS	Dezembro/2022

Art. 2<sup>o</sup> - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.752.0000.00. Art. 3<sup>o</sup> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 07, DE 12 DE JUNHO 2023.** Errata da Portaria n<sup>o</sup> 006 de 06 de junho de 2023, que informou um valor de diárias de 750,00 (setecentos e cinquenta reais). A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que está retificando a Portaria de n<sup>o</sup> 06 de 06 de junho de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município – DOM – na mesma data sobre o n<sup>o</sup> 2727 – Pag. 28 – Onde altera o valor das Diárias de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para R\$ 600,00 (seiscentos reais), matrícula para 71152 com a seguinte nomenclatura do cargo EI-2. Art. 1<sup>o</sup> As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 12 de junho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente.**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 08, DE 12 DE JUNHO 2023.** Concede diárias na forma que indica e da outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.58, incisos I e IX da Lei n<sup>o</sup> 3.269 de 14 de julho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Art.126 da Lei Complementar n<sup>o</sup> 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n<sup>o</sup> 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1<sup>o</sup> CONCEDER ao servidor, ALEXANDRE CAVANCANTE MOREIRA, matrícula 71136, 03 (três) diárias no valor de R\$ R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com viagem a Foz do Iguaçu/PR, no período de 14 a 16 de junho, para representar o Instituto de Previdência Municipal no 56<sup>o</sup> CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEN. Art. 2<sup>o</sup> As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 12 de junho de 2023. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**RETIFICAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO 1<sup>o</sup> ADITIVO AO CONTRATO N<sup>o</sup> 2022.04.11.01.04.** PREGÃO ELETRÔNICO N<sup>o</sup> 2022.04.11.01. ONDE SE LÊ, OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LEIA-SE, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CAUCAIA/CE, 13 DE JUNHO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público o extrato do Termo Aditivo ao contrato n<sup>o</sup> 2021.11.09.01/013-SME, resultante da Concorrência n<sup>o</sup> 2021.11.09-01-DIVERSAS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): S.G. PROPAG





COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Dotação Orçamentária: 0821.12.122.0161.2.069.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Educação. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 02 de junho de 2023 até 02 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e ROBERTO CLAUDIO GOMES SANTOS – Representante da S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretaria Executiva Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N<sup>o</sup> 2021.04.19.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N<sup>o</sup> 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N<sup>o</sup> 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 20 DE ABRIL DE 2023. CONTRATADA: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ N<sup>o</sup> 02.491.558/0001-42. REPRESENTANTES PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI. ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 18 DE ABRIL DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.****

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N<sup>o</sup> 2021.04.19.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N<sup>o</sup> 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N<sup>o</sup> 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 20 DE ABRIL DE 2023. CONTRATADA: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ N<sup>o</sup> 02.491.558/0001-42. REPRESENTANTES PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI. ORDENADOR DE DESPESAS: **ROBSON VIEIRA DE MOURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 18 DE ABRIL DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.****

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N<sup>o</sup> 2021.04.27.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N<sup>o</sup> 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N<sup>o</sup> 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 19 DE ABRIL DE 2023. CONTRATADA: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ N<sup>o</sup> 02.491.558/0001-42. REPRESENTANTES PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI. ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 18 DE ABRIL DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.****

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N<sup>o</sup> 2021.04.28.03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N<sup>o</sup> 2021.02.25.01. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N<sup>o</sup> 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023. CONTRATADA: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ N<sup>o</sup> 02.491.558/0001-42. REPRESENTANTES PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI. ORDENADORA DE DESPESAS: **MIRELA ZARANZA DE SOUSA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, 18 DE ABRIL DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.****



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelos Srs. Eridan de Paulo Mendes Santana, Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação; Naboth Elias de Castro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte; George Veras Bandeira, Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento; Robson Vieira de Moura, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura; Vania Angelo Moreira, Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município; Claudia Cesar Praça Bastos, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental; Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes, Ordenadora de Despesas do Instituto de Meio Ambiente; Francisco Nazareno Araujo Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo; Gerusia Magna Medeiros Procópio, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho; Cícero Goes Feitosa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura; Emerson Diniz Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde; Francisca Emanuelle Menezes dos Santos, Ordenadora de Despesas da Ouvidoria Geral, em 30 de maio de 2023, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N<sup>o</sup> 2023.05.30.02-DIV, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS CONTRATOS N<sup>o</sup> 2022.10.13.01-02, 2022.10.13.01-08, 2022.10.13.01-14, 2022.10.13.01-23, 2022.10.13.01-32, 2022.10.13.01-37, 2022.10.13.01-41, 2022.10.13.01-47, 2022.10.13.01-50, 2022.10.13.01-54, 2022.10.13.01-58 E 2022.10.13.01-68, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: FFX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup>. 37.536.601/0001-23, cujo os valores totais, globais e dotações orçamentarias descritas abaixo. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023, Fundamentação Legal: Lei N<sup>o</sup>. 8.666/93, art. 24, inciso XI. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelos Ordenadores de Despesas acima citados. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n<sup>o</sup> 13.655 de 25 de abril de 2018. Caucaia/CE, 30 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.01.04.122.0161.2.007.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 7.673,30
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0502.04.122.0161.2.018.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 10.169,60
SECRETARIA DE SAÚDE	06.21.10.301.0013.2.030.0000 / 06.20.10.122.0161.2.024.0000	1.500.1002.00 / 1.600.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 297.173,55
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	07.22.08.244.0022.2.059.0000/ 07.22.08.244.0022.2.058.0000/ 07.22.244.0022.2.064.0000/ 07.22.08.243.0020.2.054.0000	1.660.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 41.506,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.22.12.365.0027.2.095.0000	1.542.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 859.149,60
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	09.01.04.122.0161.2.101.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 2.724,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	32.01.04.122.0161.2.134.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 16.090,75
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	2601.15.452.0041.1.073.0000 / 2601.04.122.0161.2.126.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 7.411,90
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	2701.04.122.0161.2.130.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 3.744,60
OUVIDORIA GERAL	33.01.04.131.0161.2.111.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 2.841,70
SECRETARIA DE GOVERNO	19.01.04.122.0161.2.116.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 1.691,65
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	3601.18.122.0161.2.151.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 6.607,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 1.256.783,65</b>

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.